



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento

l.n. 184712019
14/06 - 16:00
J. Corrêa
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 248/2019 – SMDAS

Toledo, 13 de Junho de 2019.

Ao Senhor
Antonio Zóio
Vereador - Câmara Municipal de Toledo/PR

Assunto: Resposta a indicação Nº 447/2019 encaminhado dia 28 de maio de 2019.

Senhor,

Considerando que, nos dias atuais tratamos a saúde pública como saúde única, onde os animais, seres humanos e o meio ambiente fazem parte do mesmo ecossistema e ali vivem, se reproduzem e mantêm suas vidas.

Considerando que, os Centros de Controles de Zoonoses, conhecidos em muitas cidades Brasileiras como "canis municipais", não tem exercido papel educador, protetor e de eficiência no controle populacional de cães e gatos, tornando-se, com o passar do tempo, depósito de animais.

Considerando que, a educação e conscientização da população, são fatores decisivos no processo de abandono de animais nas vias públicas e/ou em situações de maus tratos.

Considerando que, o Município de Toledo, mantém um programa de atendimento médico veterinário para animais de rua, onde animais doentes ou em situação de vulnerabilidade, são atendidos e castrados com recurso público visando a prevenção de possíveis zoonoses e o aumento da população de animais vagantes.

Sendo assim, o fato de montarmos um canil municipal não seria a solução para o problema, mas sim, mais um local de abandono de animais que gerariam custos incontáveis para os cofres municipais, no que tange: a manutenção desses animais com vacinação anual, vermifugação semestral, alimentação e água, custo com Médicos Veterinários fixos no local e seus auxiliares, profissionais de limpeza, tratadores, materiais de consumo e estrutura física.

Entende-se que, a conscientização que já tem sido feita através de programas como o Veterinário Mirim e outros objetos de circulação, sendo eles campanhas de denúncias aos maus tratos, responsabilidade da guarda responsável e demais projetos desta Secretaria, os efeitos positivos estão surgindo, tendo como expectativa minimizar o número de animais de rua no município de Toledo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento

Sendo isso para o momento, a Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento (SMDAS) se coloca à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos porventura necessários.

Respeitosamente,


NEUDI MOSCONI

Secretário do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 447/2019

Implantação de canil municipal para abrigar os cães e outros animais que estejam soltos nas vias públicas do Município.

M.A

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de canil municipal para abrigar os cães e outros animais que esteja solto nas vias públicas do Município.

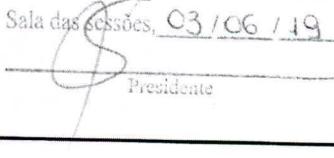
Tendo em vista a grande quantidade de cães e outros animais que estão soltos em vias públicas do Município, muitos machucados e doentes, além da má condição em que se apresentam, causam sujeiras nas calçadas, como fezes, e esparramam sacos de lixo que estão aguardando a coleta.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2019.


ANTONIO ZÓIO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 03/06/19


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 559, DE 2019

Toledo, 18 de junho de 2019.

Considerando ofício nº248/2019-SMDAS, protocolo nº1847/2019, encaminho ao Departamento Legislativo para as devidas providências.

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal